



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
5562/2019-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 5.553, publicada no Diário Oficial da União n.º 87, Seção 2, página 54, de 8 de maio de 2019, que exonerou com efeitos retroativos a 26 de abril de 2019, MARILIA STELLA VAZ COSTA BELART, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Garantia da Qualidade, código DAS 101.1, n.º 45.0506, do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "exonerar com efeitos retroativos a 26 de abril de 2019,...", leia-se: "exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2019,...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.